



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ementa: Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, a 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-PE – Exercício 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no inciso XIV do art. 86, do Regimento do Crea-PE, que compete ao Presidente resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

Considerando o disposto no inciso XXIV do Art. 9º, do Regimento do Crea-PE, que compete privativamente ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos;

Considerando que a próxima Sessão Plenária do Crea-PE será realizada no dia 14 de dezembro de 2016, e, que a última Sessão Plenária do Confea ocorrerá no período de 14 a 16 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-PE, referente ao exercício de 2016.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente